



2ª VIA

**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ  
DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 163/2016 – DNE

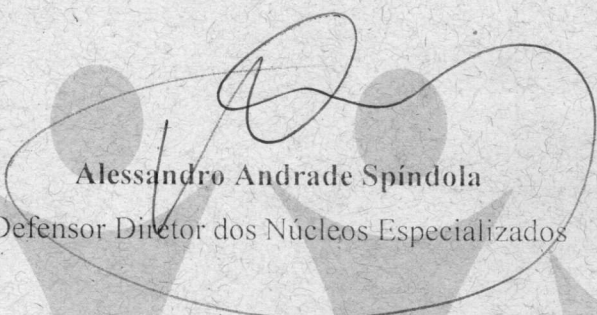
O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dr<sup>o</sup> **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** para **SUBSTITUIR** na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 13 e 14 de outubro do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 06 de outubro de 2016.

  
**Alessandro Andrade Spindola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Recebido  
10/10/16  
Marta